



Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **novembro** de **2022**. Aos **08** dias do mês de **novembro** de **2022**, às **18:00 (dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Segunda** Sessão Ordinária do mês. Presidida pelo Presidente Roberson Oliveira de Carvalho (PP), onde constatou a presença das edildades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODEMOS), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner leu a Indicação nº 056/2022 de autoria da Vereadora Iraci, indicando ao Prefeito Cleiton Gonçalves Martins, instalação de Câmeras de segurança no Cemitério Municipal. Em seguida, o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. Após as deliberações dos Vereadores sobre assuntos de interesse desta municipalidade o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da **Matéria da Ordem do Dia**. Foi submetido à 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 040/2022 do EXECUTIVO, "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE SÃO DOMINGOS - REFIS MUNICIPAL", sendo aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) contrários dos Vereadores Aristerdan, Jonas e Odair. Em seguida o Presidente comunicou a retirada da pauta o Projeto de Lei nº 043/2022 do EXECUTIVO que "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS

Atas 2022

159

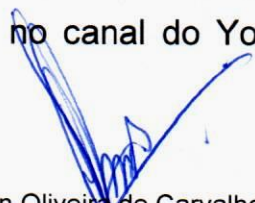


Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

ENDEMIAS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E INDISPENSÁVEIS À POPULAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para aguardar a atualização da tabela de vagas pelo Executivo, para que o município não seja prejudicado. Logo após solicitou a leitura da pauta da matéria da ordem do dia seguinte: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Projeto de Lei nº 004/2022 dos Vereadores Aristerdan e Wagner, "Institui a obrigatoriedade de uso de uniforme estudantil padronizado nas escolas públicas municipais de São Domingos-GO". (Entrada: 30/09/2022, Regime: Urgência). Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Vídeo desta sessão disponível no canal do YouTube Câmara Municipal de São Domingos-GO).

  
Roberson Oliveira de Carvalho (PP)  
Presidente

  
Yuster de Moura Oliveira (PP)  
Vice-Presidente

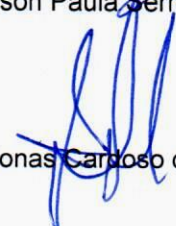
  
Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)  
1º Secretário

  
Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania)  
2ª Secretária

  
Aristerdan Claudino Silva (DEM)

  
Deilson Paula Serracena Araújo (PP)

  
Ismael Silva Moreira (PL)

  
Jonas Cardoso de Lima (PODE)

  
Odair José Ferreira da Silva (DEM)